

## Comunicado sobre a alteração da data da prova

O Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo, por sua Diretoria, como medida de precaução, decidiu suspender a realização da prova marcada para o dia 17/10/2010, em razão de se encontrar *sub judice* o edital do Concurso Público nº 001/10, pela propositura da ação civil Pública (proc. nº 0018938-08.2010.403.6100) pela Defensoria Pública da União em face deste edital.

Assim que obtivermos uma decisão acerca da liminar requerida nesta ação, informaremos a decisão aos candidatos que se inscreveram no concurso. Posteriormente será marcada nova data para a realização do certame, de maneira a não acarretar prejuízo aos candidatos.”